ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 50.058.114/0001-60 / CEAS 100

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal 510 de 10.06.1959/Lei Estadual 485 de 05.11.1974/Lei Federal 132 de 13.07.1999

Lar São Vicente de Paulo

Rua São Pedro, 259 - Centro - Itararé - Cep 18460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-3131

e-mail: larsaovicentedepauloitarare@gmail.com

site: larsaovicenteitarare.com.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MARCO/2024

ÓRGÃO CONCESSOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

TIPO DE CONCESSÃO:

REPASSE FEDERAL

LEI AUTORIZADORA:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024

DATA DA VIGÊNCIA:

01/JANEIRO/2024 A 31/DEZEMBRO/2024

OBJETO:

ATENDIMENTO AO IDOSO

ENTIDADE BENEFICIADA:

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ E FONE:

50.058.114/0001-60 / (15) 3531-3131 RUA SÃO PEDRO, 259 / 18460-009

ENDEREÇO E CEP: RESPONSÁVEL P/ENTIDADE:

ARIANE SOUZA CRESPI

ORIGEM DOS	PARCELA	N° DO DOC.	VALORES	DATA DO	VALORES
RECURSOS	REF. AO MÊS	DE CRÉDITO	PREVISTOS	RECEBIMENTO	REPASSADOS
FEDERAL	JANEIRO	550420000031371	R\$ 1.168,00	04/03/24	R\$ 1.168,00
FEDERAL	FEVEREIRO	550420000031371	R\$ 1.168,00	22/03/24	R\$ 1.168,00
	RECEITA C	R\$ 0,01			
		=			
		-			
	TOTAL				

	DEN	MONSTRATIVO DAS DESP	ESAS REALIZADAS		
DATA DO DOCUMENTO	ESPEC. DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	N° DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
Jan/2024	Holerite	Recursos Humanos	550420000020632	FEDERAL	R\$ 1.620,78
Jan/2024	NF 45	Rec. Humanos (parcial)	550420000020632	FEDERAL	R\$ 715,23
	TOTAL				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				
	SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR				

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação do recurso recebido para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé, 01 de abril de 2024

Criane Soura Crus ARIANE SOUZA CRESPI

Presidente

MARCELO DELVENTE BISCAIA 26/04/2024
Tesoureiro Recur Geraldo Donizete da Silva Renesses 3º Seto:

ORIGINAL